LEI Nº 2822, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

DÁ NOME AO NOVO POSTO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAY EM PONTE DOS CARVALHOS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de JOÃO ALVES DA PAZ o novo Posto de Atendimento da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - SEFA, localizado na Avenida Bom Conselho Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 28 de setembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito